



---

**DECRETO Nº 25.258/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **THAYS LEAL DA SILVA**, RG Nº 9.594.912-6/PR, matrícula nº 10377, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.347/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal